



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 50/2021:

Ratifica o Acordo de Financiamento em Donativo D812-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 28 de Junho de 2021, em Maputo, no montante de USD 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Dólares Americanos), que se destina ao financiamento do Programa de Economia Rural Sustentável (PERS).

Resolução n.º 51/2021:

Ratifica o Acordo de Financiamento em Crédito - 6932-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 27 de Julho de 2021, em Maputo, no montante de USD 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Dólares Americanos), que se destina ao financiamento do Projecto de Resiliência Rural no Norte de Moçambique (MOZNORTE).

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 50/2021

de 20 de Outubro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento

Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único: É ratificado o Acordo de Financiamento em Donativo D812-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 28 de Junho de 2021, em Maputo, no montante de USD 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Dólares Americanos), que se destina ao financiamento do Programa de Economia Rural Sustentável (PERS).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 20 de Outubro de 2021.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário.*

Resolução n.º 51/2021

de 20 de Outubro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único: É ratificado o Acordo de Financiamento em Crédito - 6932-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 27 de Julho de 2021, em Maputo, no montante de USD 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Dólares Americanos), que se destina ao financiamento do Projecto de Resiliência Rural no Norte de Moçambique (MOZNORTE).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 20 de Outubro de 2021.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário.*